



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATO N° 005/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto de Lei n.º 008/2023** - de autoria do Executivo Municipal - Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Ecoporanga/ES e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente

ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º Secretário

